



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Parecer de Relator Especial 34/2022

Protocolo 35464 Envio em 01/12/2022 14:21:55

Ao Projeto de Lei nº **061/2022**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 2.341.272,10, destinado aos Departamentos Municipais, projetos, atividades e pagamentos das despesas que especifica.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 061/2022, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 2.341.272,10 (dois milhões trezentos e quarenta e um mil duzentos e setenta e dois reais e dez centavos), destinado aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Turismo, de Saúde, de Assistência Social e de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos de despesas relacionadas:

I - Projeto 1005 - Pavimentação, Guias e Sarjetas - Equipamentos e Material Permanente - Aquisição de uma Máquina Vibro Acabadora Asfáltica e um Rolo Compactador Combinado – R\$ 1.525.227,00;

II - Projeto 1021 - Infraestrutura Turística do Município – Obras e Instalações - Conclusão de obras do Pavilhão Turístico (Camelódromo) com instalação de esquadrias de vibro temperado e paredes de drywall, para fechamento de boxes e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB – R\$ 562.878,84;

III - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde – EAP/UBS - Material de Consumo - Utilização de saldo da Proposta nº 36000372055202100 na aquisição de materiais de consumo – R\$ 3.392,69;

IV - Atividade 2027 - Parceiros do SUS - MAC - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Aditamento de convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista para a realização de Cirurgias Eletivas (Resoluções SS nºs 130 e 149/2022) - R\$ 32.883,57;

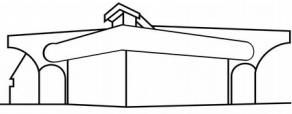
V - Atividade 2091 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Material de Consumo - Utilização de saldo do Programa ACESSUAS Trabalho na aquisição de material de consumo - R\$ 2.040,00;

VI - Projeto 1006 - Controle de Erosão Urbana – Obras e Instalações - Aquisição de tubos de concreto para execução do sistema de drenagem pluvial – R\$ 214.850,00.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação – R\$ 1.964.189,41: Fontes de Recurso 01 – Tesouro, 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados e 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados; e

II - superavit financeiro - R\$ 220.282,69: Fontes de Recurso 91 – Tesouro exercícios anteriores e 95 - Transferências e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores;

III - anulação parcial ou total de dotações – R\$ 156.800,00: Fontes de Recurso 01 – Tesouro e 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados.

Em decorrência da abertura do crédito pleiteado, dispõe o art. 3º do projeto a alteração da programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Quanto aos aspectos de iniciativa e competência, o Projeto de Lei se enquadra nos termos do art. 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 201, Inciso IV do Regimento Interno e art. 30, inc. I da Constituição Federal, além do art. 43, §1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/1964.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 061/2022**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 1º de dezembro de 2022.

MARCELO GREGÓRIO
Relator

